

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 4809/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que, Paula Maria Neves Ferreira, Chefe de Divisão, foi reposicionada na Carreira e Categoria de Técnica Superior, na Posição 7, Nível 35, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2013.

17 de março de 2016. — A Vereadora em Regime de Permanência, com competências delegadas, por despacho de 23-10-2013, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

309473342

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 4810/2016

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 130 de 10 de julho, com oferta na BEP n.º OE 201507/0116, a graduada em 1.º lugar e de acordo com o despacho de 25 de fevereiro de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com: Daniela Patrícia Fernandes Gonçalves, para a categoria de Técnico Superior — Direito, do mapa de pessoal por tempo indeterminado do Município de Viana do Castelo, ficando sujeitos a um período experimental de 240 dias, para a carreira/categoria de Técnico Superior, com o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, do nível remuneratório 15, corresponde a 1.201,48 (mil duzentos e um euro e quarenta e oito céntimos), da tabela remuneratória única, com efeitos ao dia 14 de março de 2016.

14 de março de 2016. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

309472857

Aviso n.º 4811/2016

Procedimento Concursal para constituição de bolsa de recrutamento de Assistente Operacional (Fiel de Armazém) em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 28, de 10 de fevereiro, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201502/0188 e no Jornal “Jornal de Notícias” de 11 de fevereiro, todos do ano de 2015, para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 30.º e artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público a lista dos candidatos aprovados na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), 3.º método de seleção, do procedimento concursal em epígrafe.

Mais torna público que, para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril conjugado com o artigo 122.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, para querendo e por escrito, se pronunciar sobre o que lhes oferecer acerca da referida Lista de candidatos, que será afixada na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página oficial desta Autarquia em www.cm-viana-castelo.pt.

17 de março de 2016. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

309472824

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso n.º 4812/2016

Elaboração do Plano de Urbanização da cidade de Vila Real

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público que, nos termos e para os efeitos

do disposto nos artigos 76.º e 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a Câmara Municipal de Vila Real deliberou, por unanimidade, na reunião ordinária de 21 de março de 2016, o seguinte:

Aprovar a proposta do Vereador no sentido de se dar início ao procedimento, nos termos constantes do ponto 4 da informação dos serviços, ou seja:

1 — Considerar oportuna a elaboração do Plano de Urbanização da cidade de Vila Real e determinar o seu início nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;

2 — Fixar em dois anos o prazo para a elaboração do plano de urbanização;

3 — Considerar os termos de referência anexos à proposta dos serviços;

4 — Desencadear os procedimentos com vista ao estabelecimento de medidas preventivas para as áreas dos PP da Vila Velha (UOPG1), PP do Centro Histórico da Cidade (UOPG2), PP da Antiga Zona Industrial (UOPG4) e PP do Parque das Tourinhas (UOPG5), com a consequente suspensão dos mesmos, nos termos do artigo 134.º do RJIGT;

5 — Estabelecer um prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, para a participação preventiva com vista à formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

6 — Definir a necessidade de se proceder à avaliação ambiental em função da existência ou não de previsíveis efeitos significativos no ambiente, podendo para tal solicitar às entidades com responsabilidades ambientais específicas a emissão de parecer sobre a necessidade de tal avaliação ambiental, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Nos termos e para os efeitos do disposto no ponto 3 da deliberação do Executivo anteriormente citada, são os seguintes os termos de referência para a elaboração do plano de urbanização de Vila Real:

a) Os espaços de utilização coletiva enquanto sistema estruturante da cidade e de conetividade do espaço urbano fragmentado pelos equipamentos com efeito polarizador que a um e outro lado se instalaram (hospital, universidade). Interessa que o grande parque urbano associado ao vale do Corgo seja, em simultâneo, ponto de encontro e de distribuição de uma rede de percursos “amigáveis” que cruzem a cidade e que interliguem os espaços verdes urbanos de maior dimensão, constituindo um sistema estruturador da cidade e suporte de uma rede pedonal e ciclável nos movimentos pendulares de trabalho, estudo ou lazer.

b) Uma rede de percursos amigáveis (pedonais e cicláveis) associados ao sistema de espaços de utilização coletiva, promotores de uma cidade amiga do ambiente e saudável, em articulação e complementada pela rede de transportes urbanos coletivos, que cubram a totalidade da cidade de forma eficaz (conforto, pontualidade, redução no tempo de percurso).

c) A regulação da edificabilidade ajustada às morfologias existentes, o que exige uma rigorosa caracterização e diferenciação dos tecidos e malhas urbanas, concorrendo para uma melhor integração urbana e, consequentemente, exigindo uma melhor arquitetura;

d) A capacidade de carga existente em termos de habitação, procedendo ao levantamento dos fogos vagos e dos passíveis de construção integrados em projetos aprovados e em situações de colmatação ou de preenchimento de vazios urbanos, a par do conhecimento do comportamento do mercado imobiliário, quer no tocante à oferta existente (venda e aluguer) quer no que respeita aos valores praticados por zonas, contribuindo também para a definição de uma política de reabilitação e regeneração urbanas;

e) O levantamento das necessidades em termos de infraestruturas de abastecimento e drenagem tendo como finalidade a colmatação de carências e a rentabilidade das redes;

f) A diminuição das assimetrias urbanas, procurando o equilíbrio dos níveis de serviço e de “oferta” de atividades económicas entre as diferentes zonas da cidade e ajustando as políticas fiscais à redução dessas assimetrias;

g) O incremento de incentivos que contribuam para a redução das alterações climáticas e para uma maior eficiência energética;

h) A instituição de um modelo de execução do plano que promova as intervenções que transportem mais-valias para a cidade e fomente as parcerias, como fundamentais à viabilidade da intervenção e ao acréscimo de escala;

i) O incremento gradual de um planeamento participado e de um orçamento participativo, o que passa por diferentes formas de participação da população no processo de elaboração e concertação de propostas.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, encontra-se aberto, nos 15 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, um período de participação para todos os interessados, que poderão formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no


30/01/2015

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído, pela Chefe de Divisão da Rede Viária, Eng.^a Maria da Cruz Ramos pelo Técnico Superior Engenheiro, Eng.^o António Rodrigues Carvalho, e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder publicitação dos resultados do 3.^º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, assim como, definir a data e o local para a realização do terceiro e último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional- Fiel de Armazém, da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o publicado no Diário da República II Série n.^º 28, de 10 de fevereiro, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.^º OE201502/0188 e no Jornal "Jornal de Notícias" de 11 de fevereiro, todos do ano de 2015.

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do n.^º 1 do art.^º 30.^º da Portaria n.^º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.^º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se o pronunciamento do candidato **Hugo Miguel Correia Soares**, apresentando para isso, um requerimento a solicitar esclarecimento, relativo à nota obtida no 2.^º método de seleção – Prova de Avaliação Psicológica.

O Júri, zelando pela transparência, sem com isso quebrar o cumprimento da garantia de privacidade e dever de sigilo do procedimento, de acordo com o art.^º 16.^º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, depois de solicitar parecer da entidade, responsável pelo relatório de avaliação psicológica do candidato em causa, deliberou enviar por carta ao requerente o esclarecimento relativo ao valor obtido naquele método.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Dudu

SEGUNDO: A reunião teve em vista publicitar a classificação obtida no último método de seleção - **entrevista profissional de seleção (E.P.S.)** e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal.

Na mesma reunião o júri confirmou os opositores do procedimento concursal, excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção. Opositores esses, que constam desta mesma ata, assim como, o motivo pelo qual foram excluídos.

TERCEIRO: Nos termos do art.º 33.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, publicita-se após a realização do último método de seleção, entrevista profissional de seleção (E.P.S.), de caráter eliminatório, conforme preceituado pelo n.º 12 do art.º 18.º da mesma Portaria, o seguinte resultado:

Lista Intercalar – 3.º Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.)

Nome do candidato	Nota Entrevista Profissional de Seleção
Ana Mónica da Cunha Ribeiro	10,00
António Manuel Cerqueira de Araújo	16,00
Eunice Belinda Silva Araújo Monteverde	11,00
Hugo Gonçalves Dantas da Silva	15,00
Hugo Miguel Correia Soares	12,00
João Marcos Pinto da Silva	12,00
Maria do Rosário Noro Vilas Boas	12,00
Sandra Amorim Parente da Silva	12,00

QUARTO: Conforme disposto no art.º 34.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por aplicação do último método de seleção, entrevista profissional de seleção (E.P.S.) aos candidatos admitidos transitados do método anterior, ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de:

$$CF = (P.C.x0,4) + (A.P.x0,3) + (E.P.S.x0,3)$$



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Lista Unitária de Ordenação

Nome	Notas por aplicação dos Métodos			Desempate	NOTA FINAL
	1.º Método de Seleção P.C. (40%)	2.º Método de Seleção A.P. (30%)	3.º Método de Seleção E.P.S. (30%)		
Hugo Gonçalves Dantas da Silva	16,75	16,00	15,00	-----	16,00
António Manuel Cerqueira de Araújo	10,50	16,00	16,00	-----	13,80
Eunice Belinda Silva Araújo Monte verde	13,75	16,00	11,00	A	13,60
João Marcos Pinto da Silva	13,00	16,00	12,00		13,60
Maria do Rosário Noro Vilas Boas	11,00	16,00	12,00	-----	12,80
Hugo Miguel Correia Soares	11,50	12,00	12,00	B	11,80
Sandra Amorim Parente da Silva	11,50	12,00	12,00		11,80
Ana Mónica da Cunha Ribeiro	9,50	12,00	10,00	-----	10,40

Tal como previsto no ponto 10 do aviso de abertura, em caso de igualdade de classificação o desempate realizou-se pela forma prevista no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de novembro, subsistindo o empate, pela melhor nota da habilitação académica (último grau académico concluído). Se mesmo assim permanecerem empatados, desempatam pela maior experiência profissional na função, e em seguida pela maior formação profissional.

A. Desempate pelo 1.º método de seleção - Prova de conhecimentos (P.C.);-----

B. Desempate pela melhor nota da habilitação académica (último grau académico concluído); -----

QUINTO: Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de caráter eliminatório:-----



[Handwritten signatures]

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
		1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	
		P.C. (40%)	A.P. (30%)	E.P.S. (30%)	
Adriano Alves dos Santos	Exc. F	----	----	----	----
Alberto Manuel Gavinho Lomba	Exc. F	----	----	----	----
Alexandre Filipe Matos Borlido	Exc. F	----	----	----	----
Alípio Domingos dos Santos Barreto	Exc. F	----	----	----	----
Ana Isabel Cesário Guia	Exc. F	----	----	----	----
Ana Lima Lopes	Exc. F	----	----	----	----
Ana Maria Silva Franco	Exc. F	----	----	----	----
Ana Paulo Aveiro Malheiros de Sá	Exc. F	----	----	----	----
Anabela da Costa Lima	Exc. F	----	----	----	----
Anabela Dias Freitas Lima	Exc. G	7,00	----	----	----
André Hilário Vilar Rodrigues	Exc. F	----	----	----	----
André Manuel Miranda Neto	Exc. G	0,50	----	----	----
Andreia Cristina da Rocha Borlido	Exc. H	10,75	8,00	----	----
António José Castelar dos Santos	Exc. F	----	----	----	----
António Manuel Ferreira Borlido	Exc. F	----	----	----	----
António Sérgio Marinho Taborda Freitas	Exc. F	----	----	----	----
Barbara Ferreira Correia	Exc. G	7,25	----	----	----
Benjamim Parente Rodrigues	Exc. F	----	----	----	----
Bruno Jorge Fernandes Cerqueira	Exc. F	----	----	----	----
Bruno José Brito Ferreira	Exc. F	----	----	----	----
Bruno Miguel Sampaio Gigante Tiago	Exc. F	----	----	----	----
Bruno Miguel Torres de Carvalho	Exc. F	----	----	----	----
Bruno Ricardo Ruela Alves	Exc. F	----	----	----	----
Carina Marisa Ribeiro Maijoga Martins	Exc. F	----	----	----	----
Carla Maria Gomes Araújo	Exc. F	----	----	----	----
Carlos Alberto da Sousa Almeida	Exc. F	----	----	----	----
Carlos Alberto Moraes Felgueiras	Exc. G	6,25	----	----	----
Carlos António Ramos Rodrigues	Exc. F	----	----	----	----
Carlos Emanuel Estriga Teimão Baptista Santos	Exc. G	8,75	----	----	----
Carlos Jorge Alves Nascimento	Exc. F	----	----	----	----
Carlos Manuel Rodrigues Machado	Exc. G	8,50	----	----	----
Carlos Manuel Sousa Quintas	Exc. F	----	----	----	----
Carlos Narciso Cavalheiro da Silva	Exc. F	----	----	----	----
Cristina Dantas Teixeira	Exc. F	----	----	----	----
Cristina Duran Sanchez Simas	Exc. G	8,00	----	----	----
Daniel Holz Selau	Exc. F	----	----	----	----
Delfim Nelson Garrido Fernandes	Exc. G	6,50	----	----	----
Diana Isabel Maciel Ribeiro	Exc. F	----	----	----	----
Dinis António Sousa Pinto	Exc. F	----	----	----	----
Dogo Araújo Gomes	Exc. F	----	----	----	----
Domingos Alberto Rodrigues Gonçalves	Exc. F	----	----	----	----
Domingos Gonçalves Barbosa	Exc. F	----	----	----	----
Domingos Serafim Elias Ribeiro	Exc. F	----	----	----	----
Eduardo Fernando Soares de Freitas	Exc. F	----	----	----	----
Eduardo Jorge de Moraes Felgueiras	Exc. G	2,25	----	----	----
Elisabete Franco do Vale	Exc. G	4,75	----	----	----
Elisabete Pereira da Silva Cravo	Exc. G	6,75	----	----	----
Eugenio Pires Coelho	Exc. G	1,00	----	----	----
Fábio Henrique Ferreira da Silva	Exc. G	1,00	----	----	----
Fernanda Raquel Fernandes Lemos	Exc. F	----	----	----	----
Fernando Manuel Gaudino Passos Azevedo	Exc. F	----	----	----	----
Fernando Manuel Ramos de Oliveira	Exc. G	2,75	----	----	----
Fernando Santa-Maria Gomes da Cunha	Exc. F	----	----	----	----
Filipa Alexandra Pereira Caelano	Exc. G	8,75	----	----	----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
		1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	
		P.C. (40%)	A.P. (30%)	E.P.S. (30%)	
Filipa Mónica Anacleto Miguel Ramos	Exc. F	----	----	----	----
Florinda Maria da Silva Lima	Exc. F	----	----	----	----
Francisco de Jesus Marques	Exc. F	----	----	----	----
Francisco Eduardo Imperadeiro Oliveira	Exc. F	----	----	----	----
Hélder Manuel Gonçalves Pereira	Exc. F	----	----	----	----
Helena Maria Rodrigues da Silva	Exc. F	----	----	----	----
Henrique Jorge Lourenço Correia	Exc. G	3,75	----	----	----
Henrique Miguel Barba Serra	Exc. F	----	----	----	----
Hugo Alexandre Ribeiro de Moraes	Exc. F	----	----	----	----
Hugo Miguel Balsa de Sousa	Exc. F	----	----	----	----
Hugo Miguel Nicolau da Rocha	Exc. F	----	----	----	----
Hugo Miguel Simões Vieira	Exc. F	----	----	----	----
Ildo de Jesus Reina de Moraes	Exc. G	4,00	----	----	----
Ivo Augusto Domingues Caldas	Exc. F	----	----	----	----
Ivo Manuel Correia Vieira	Exc. G	7,75	----	----	----
Jéssica Dias Moreira	Exc. F	----	----	----	----
João Carlos Peres de Passos	Exc. G	3,75	----	----	----
João de Passos Barbosa Rocha	Exc. F	----	----	----	----
Joaquim António Pereira de Sousa	Exc. F	----	----	----	----
Jorge Felgueiras de Carvalho	Exc. F	----	----	----	----
Jorge Filipe Neiva Fornelos	Exc. F	----	----	----	----
Jorge Manuel Siano Pinheiro	Exc. G	4,50	----	----	----
Jorge Manuel Soares Araújo	Exc. F	----	----	----	----
José Alberto Fernandes Pereira	Exc. F	----	----	----	----
José António Barbosa Araújo	Exc. F	----	----	----	----
José Carlos Durães Correia	Exc. F	----	----	----	----
José Carlos Lima da Costa Peixoto	Exc. F	----	----	----	----
José Eduardo Fernandes Rodrigues	Exc. G	6,00	----	----	----
José Fernandes da Silva Marques	Exc. F	----	----	----	----
José Henrique Barreto da Silva	Exc. F	----	----	----	----
José Manuel Borlido Vieites	Exc. F	----	----	----	----
José Manuel Esteves de Sousa	Exc. F	----	----	----	----
José Manuel Silva Franco	Exc. F	----	----	----	----
José Pedro de Sousa Ferreira	Exc. F	----	----	----	----
Liliana Rosária Esteves Passos	Exc. G	7,50	----	----	----
Lopo Manuel Abreu	Exc. F	----	----	----	----
Luciano Araújo Moreno	Exc. G	1,50	----	----	----
Luis Filipe Lourenço Tavares Pereira	Exc. F	----	----	----	----
Luis Filipe Segadães Carrilho	Exc. F	----	----	----	----
Luis Pedro de Sousa Carvalho	Exc. F	----	----	----	----
Luis Tiago Arreza Couto	Exc. F	----	----	----	----
Luisa Cristina Rocha Rodrigues	Exc. G	5,25	----	----	----
Manuel de Jesus Correia Varajão	Exc. F	----	----	----	----
Manuel Martinho Pereira Lopo	Exc. F	----	----	----	----
Manuel Rodrigues Lima	Exc. G	1,00	----	----	----
Manuela Ivone Barbosa Lima	Exc. F	----	----	----	----
Marcelo Reis Gonçalves	Exc. F	----	----	----	----
Marcelo Tomé Domingues Alves	Exc. F	----	----	----	----
Marco Paulo Pereira da Conceição	Exc. F	----	----	----	----
Maria Antonieta Zamith Nogueira da Cruz	Exc. F	----	----	----	----
Maria de Fátima Barros de Carvalho	Exc. F	----	----	----	----
Mariângela Silva Marques	Exc. F	----	----	----	----
Maria Manuela da Silva Ferreira	Exc. F	----	----	----	----
Maria Manuela da Torre Gaivoto	Exc. F	----	----	----	----
Mariinha da Conceição Dias da Silva	Exc. F	----	----	----	----
Mário Manuel Ribeiro Mendes	Exc. F	----	----	----	----
Mário Rocha Martins Rufo	Exc. F	----	----	----	----
Maria Cardoso Megalhães	Exc. G	7,50	----	----	----
Maria de Fátima Ferreira Barbosa	Exc. F	----	----	----	----
Nelson Carlos Cruz de Moraes	Exc. F	----	----	----	----
Nelson Davide Arantes Linhares	Exc. F	----	----	----	----
Nelson de Passos Sousa Lima	Exc. F	----	----	----	----
Nuno Filipe Pinto Cardoso	Exc. F	----	----	----	----
Nuno João Lopes Mereles	Exc. F	----	----	----	----
Nuno Miguel Pita Gomes da Cunha	Exc. F	----	----	----	----
Orlando Maria Martins Antunes da Silva Fontainha	Exc. F	----	----	----	----
Patrícia Enes Carvalhosa	Exc. F	----	----	----	----
Paulo César Sousa do Rosário	Exc. F	----	----	----	----
Paulo Jorge Castro Lemos	Exc. F	----	----	----	----
Paulo Jorge Gonçalves Valente	Exc. F	----	----	----	----
Paulo Rolando Freitas de Barros Coelho	Exc. F	----	----	----	----
Paulo Rui de Araújo Pereira	Exc. F	----	----	----	----
Pedro Alexandre Coutinho Fernandes	Exc. F	----	----	----	----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

[Handwritten signatures]

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
		1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	
		P.C. (40%)	A.P. (30%)	E.P.S. (30%)	
Pedro Miguel Branco de Sousa	Exc. G	2,25	----	----	----
Pedro Miguel Cordeiro Leonel	Exc. G	5,25	----	----	----
Pedro Miguel Vital Barros	Exc. F	----	----	----	----
Pedro Nuno Mesquita Teixeira da Rocha	Exc. G	8,00	----	----	----
Ricardo Digo Pimenta Gonçalves Borlido	Exc. G	6,00	----	----	----
Ricardo Jorge Sousa Vieitas	Exc. G	4,75	----	----	----
Ricardo José Lourenço Esteves Gonçalves	Exc. F	----	----	----	----
Rita Maria da Silva Lima	Exc. F	----	----	----	----
Roberto Carlos Magalhães Gonçalves	Exc. F	----	----	----	----
Rogério Duarte Gonçalves Ferreira	Exc. F	----	----	----	----
Rogério Manuel de Amorim Barros	Exc. G	3,50	----	----	----
Rosa Maria Pereira Lopes	Exc. F	----	----	----	----
Ruben Alexandre Ferreira da Silva	Exc. G	3,25	----	----	----
Ruben Reis Gonçalves	Exc. F	----	----	----	----
Rui André Rodrigues Correia	Exc. F	----	----	----	----
Rui Fernando do Carmo Chivarría	Exc. F	----	----	----	----
Rui Filipe Costa Almeida	Exc. F	----	----	----	----
Rui Manuel Pires do Vale	Exc. G	1,50	----	----	----
Rui Paulo do Pereiro Gonçalves	Exc. F	----	----	----	----
Rui Pedro Pereira da Silva	Exc. F	----	----	----	----
Rute Gonçalves Feijóeiras de Carvalho	Exc. F	----	----	----	----
Secundino José Araújo Meira	Exc. G	4,50	----	----	----
Sérgio de Deus da Rocha	Exc. F	----	----	----	----
Sofia Rego da Costa	Exc. F	----	----	----	----
Solange Alves Coutinho	Exc. G	6,50	----	----	----
Soleima Anélia Évora Neves	Exc. F	----	----	----	----
Sónia Cardoso Magalhães	Exc. G	3,25	----	----	----
Teresa Sofia da Silva Pinho Fagundes	Exc. F	----	----	----	----
Tiago Borlido Fernandes	Exc. F	----	----	----	----
Valter Emanuel Felisberto Brito	Exc. F	----	----	----	----
Vanessa Patrícia Sousa Arieira	Exc. G	3,25	----	----	----
Vasco Dantas Teixeira	Exc. F	----	----	----	----
Vera Monica Nunes de Melo Sáaria Pereira	Exc. F	----	----	----	----
Victor Manuel Martins Das	Exc. F	----	----	----	----
Viriato de Sousa Brandão	Exc. F	----	----	----	----
Vitor Augusto Vaz Sousa Nogueira	Exc. F	----	----	----	----
Vitor Carvalho Araújo	Exc. F	----	----	----	----
Vitor das Barrosa	Exc. F	----	----	----	----
Vitor Salvador Vicente Pereira	Exc. F	----	----	----	----

Exc. F – Candidato excluído por falta de comparência no primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos (P. C.);-----

Exc. G – Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos (P. C.);-----

Exc. H – Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 9,5 valores segundo método de seleção, Avaliação Psicológica (A.P.);-----

SEXTO: O júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 40.º da Lei n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, a edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa



Câmara Municipal de Viana do Castelo
de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

SÉTIMO: Nos termos do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, é fixado o prazo de dez dias úteis para querendo e por escrito, informar sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos.-----

OITAVO: Mais foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal.-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(Maria da Cruz Ramos)

(António Rodrigues Carvalho)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)